Câmara Municipal de Divinópolis | Minas Gerais



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM-023/2023

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na quadra nº 025, zona nº 026, na Rua do Estanho, no Bairro São João de Deus.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizado de sua classificação como ZR-2 (Zona Residencia Dois) passando a condição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988, os imóveis, na quadra 025, zona 026, na Rua Estanho, no Bairro São João de Deus

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2023

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja Vereador - PSD

Justificativa

O citado Projeto de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Estanho, quadra 025, zona 026, atualmente classificados com ZR-2 (Zona Residencial Dois). Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. A região em seu entorno já é versada como ZE-4 (Zona Especial Quatro), mediante diversos empreendimentos, a alteração do zoneamento atenderia sobretudo o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Assim garantir-se-ão empregos e renda. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 02 de março de 2023

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador